

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0124/2019, de 25 de janeiro de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.014988/2018-10,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Retribuição por Titulação, a partir de 21 de dezembro de 2018, à servidora docente **Luciana Torres Correia de Mello**, Matrícula SIAPE n.º 1775593, correspondente ao título de Mestre.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros e efetivo exercício a partir de 21 de dezembro de 2018.

Keliane de Oliveira Cavalcante

Pró-Reitora